



PROGRAMA ELEITORAL

---

**2011 - 2015**

**DEFENDER  
PORTUGAL**  
CONSTRUIR O FUTURO

iniciativas de eliminação da segregação no mercado de trabalho com base no género e de combate às desigualdades salariais entre homens e mulheres.

É também nosso propósito integrar, de forma contínua e permanente, nos currículos escolares, com início nos primeiros níveis de ensino, a área de educação para a igualdade e cidadania.

Promoveremos, enfim, a especialização de magistrados em matéria de violência doméstica e de género, de modo a alavancar a eficácia da aplicação da legislação, hoje adequada, no combate a este flagelo.

Para constituir um quadro de referência normativa para as políticas da igualdade, **o Governo do PS proporá a aprovação de uma Lei da Igualdade.**

## 12. PROMOVER A ACTIVIDADE FÍSICA, O DESPORTO E A QUALIDADE DE VIDA

Importa manter a estratégia de desenvolvimento do desporto que está a ser seguida desde 2005, promovendo a generalização da prática desportiva, apostando na oferta desportiva em proximidade, e numa acessibilidade real dos cidadãos à prática do desporto e da actividade física através de um usufruto mais eficiente das infra-estruturas e equipamentos existentes.

Mais e melhor desporto para mais cidadãos continuará a significar ter por objectivo a generalização da prática desportiva em parceria activa com as autarquias, a formar na escola e a desenvolver no movimento associativo, garantindo igualdade de acesso às actividades desportivas sem discriminações sociais, físicas ou de género.

Neste contexto, serão eixos centrais de política desportiva:

- A generalização da prática desportiva, em parceria com as autarquias e o movimento associativo, apoiando projectos destinados às famílias, incentivando a participação desportiva da mulher, estimulando a prática desportiva junto dos idosos, sempre com o contributo do associativismo de base e em cooperação com os seus organismos representativos, promovendo o desporto em proximidade, sem discriminações derivadas do género, de deficiência ou proveniência étnica ou cultural;
- **A articulação com as políticas educativas e sociais**, prosseguindo o aumento da prática desportiva na escola e contribuindo para estender o desporto a toda a escolaridade obrigatória em consonância com a estratégia de uma “escola a tempo inteiro”. Será estimulada, em cooperação com o Ensino Superior, a expansão do desporto nas universidades e estabelecimentos de ensino politécnicos.

Proseguirá o Programa Nacional de Marcha e Corrida, assim como o Programa Nacional de Formação de Treinadores. E será promovido um Programa Nacional de Ética no Desporto, instituindo de forma sistemática acções de prevenção, formação e sensibilização contra a dopagem, corrupção e violência no desporto, apostando na defesa da verdade desportiva.

Promover-se-á, em parceria com as autarquias, uma maior rentabilização do investimento realizado em

infra-estruturas desportivas, promovendo a oferta desportiva em proximidade e a acessibilidade real dos cidadãos à prática desportiva, contribuindo para a reabilitação e requalificação das Cidades.

A Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento adoptará um modelo de gestão que se traduza em equilíbrio e sustentação do seu funcionamento, em parceria com as autarquias, as federações desportivas, o sistema educativo, e as iniciativas inovadoras de empreendedorismo nas comunidades onde estão inseridos. O Centro Desportivo Nacional do Jamor prosseguirá a sua renovação e requalificação, com todas as suas valências, e adoptará um novo modelo de gestão compatível com a sua dimensão de maior instalação desportiva nacional.

Um Manual de Boas Práticas de Projecto e a Carta Desportiva Nacional serão transformados na orientação referencial para a gestão das infra-estruturas desportivas e para o seu ordenamento territorial de forma a obter indicadores fiáveis para a tomada de decisão.

**O apoio ao Desporto de Alto Rendimento e selecções nacionais será mantido**, dando plena garantia de execução aos contratos firmados com o Comité Olímpico e o Comité Paralímpico de Portugal para o projecto de Londres 2012. Será assegurado o acompanhamento em proximidade dos atletas, treinadores e árbitros de alto rendimento durante e após a sua carreira desportiva, e concertado com as federações e o sistema de ensino um programa de acompanhamento escolar adequado.

**Será reforçado o apoio à Agência Antidopagem de Portugal para que prossiga o trabalho de luta contra a dopagem** em coordenação e consonância com as orientações da Agência Mundial Antidopagem.

O financiamento do sistema desportivo será assegurado num quadro contratualizado e estável de financiamento às federações e projectos olímpicos, propondo um novo modelo de financiamento regular que reconheça e valorize o desenvolvimento e os resultados desportivos de cada Federação, procurando com as Federações Desportivas, os clubes e as sociedades anónimas desportivas os caminhos de sustentação económica da sua actividade.

Será prosseguido o pleno aproveitamento dos benefícios fiscais criados para a especificidade do desporto e para os diferentes agentes desportivos, incluindo os referentes ao Mecenato Desportivo.

A projecção internacional do desporto português e o desenvolvimento do Desporto em articulação com a Economia e o Turismo, significará o apoio a eventos desportivos que promovam Portugal, qualifiquem o desporto nacional e incentivem os cidadãos à prática desportiva, na base de critérios de rigor e equilíbrio financeiro.

E a cooperação bilateral e multilateral será reforçada, em especial relevo com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e da União Europeia, mantendo-se a aposta nos Jogos Desportivos que dêem expressão prática a esse objectivo.

